#### INDICE

#### PREAMBULO

Carta do almirante Vasco Viegas escrita após ter tomado conhecimento do presente dossier.

# I - INTRODUÇÃO

Considerações prévias

# II- DOCUMENTOS :

- Número 1 Requerimento de 27-Maio-74, ao Chefe do EstadoMaior da Armada e Membro da Junta de Salvação
  Nacional, em que o Comandante da fragata " A.
  Gago Coutinho " pedia para passar à reserva (RAa)
  - Ordem da Armada de 31-Maio-74, com o despacho exarado pelo CEMA no requerimeto anterior.
  - Ordem da Armada de 24-Julho-74 a indicar a data e a legislação ao abrigo da qual o Comandante da fragata passava à reserva.
- Número 2 Legislação em vigor na data do pedido de passagem

- à reserva ( art. 46 do D.L. 46672 de 29-09-65 ).
- Legislação em vigor a partir de 20-Junho-74 (D.L. nº 264/74 de 20 de Junho ).
- Número 3 Depoimento do almirante Rosa Coutinho de Dezembro de 1991: "O 25 de Abril e o incidente da fragata A. Gago Coutinho".
- Número 4 Exposição de 27-Maio-74, que acompanhou o pedido de passagem à reserva em Número 1, e explicava as razões do mesmo.
- Número 5 Exposição de 21-Janeiro-75, à Superintendência do Serviço de Pessoal, a propor medidas destinadas a corrigir as notícias falsas já publicadas sobre a fragata " A. Gago Coutinho" e a evitar a sua repetição.
- Número 6 Requerimento de 5-Março-75 ao Chefe do EstadoMaior da Armada e Membro da Junta de Salvação
  Nacional a solicitar que fosse dado conhecimento
  ao Comandante da fragata das informações feitas
  pelos comodores Neves Pestana e Oliveira Neves a
  seu respeito, poucos dias após o 25 de Abril.

- Número 7 Exposição-requerimento ao C.E.M.A.de 10-Fev-1976,
  com o seu despacho para se proceder a auto de averiguações.
- Número 8 Relatório e conclusões do almirante Santos Silva datados de 7-Julho-1976, no auto de averiguações que realizou e teve início em 16-Março-76.
- Número 9 Decreto-Lei nº 179/75 de 3 de Abril que o almirante Santos e Silva propôs fosse aplicado ao ex-Comandante da fragata "Almirante Gago Coutinho".
- Número 10 Nota dirigida ao Superintendente dos Serviços de

  Pessoal a indicar os factos que o ex-Comandante

  da fragata pretendia fossem submetidos à

  apreciação do Conselho Superior de Disciplina da

  Armada, acompanhada de um anexo com diversas

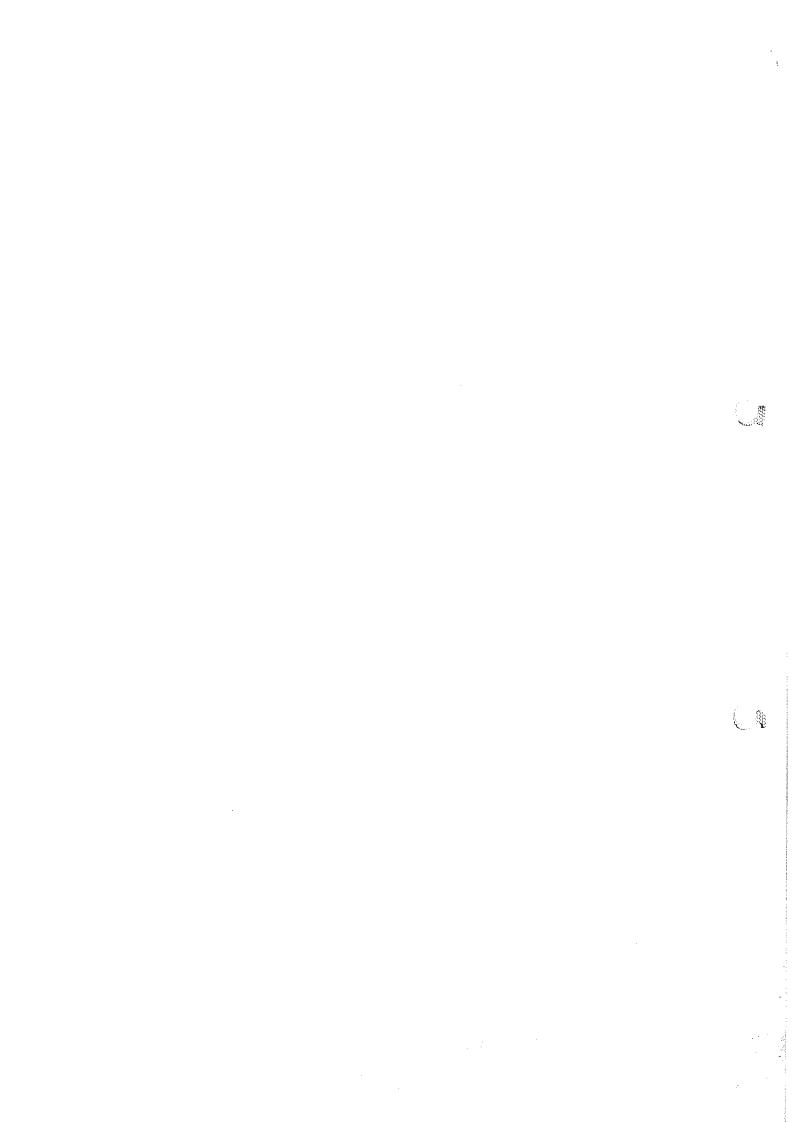
  interpretações do ocorrido na fragata a 25 de

  Abril de 1974.
- Número 11 -Argumentação entregue ao CSDA a propósito dos factos em apreço.
- Número 12 Requerimento de 19-Maio-78 dirigido ao almirante

Presidente do CSDA a solicitar que nas acareações em curso fossem usados os trâmites processuais dos Tribunais e que fosse nomeado para o efeito um oficial mais graduado que o requerente.

- Número 13 Notificação feita ao Comandante da fragata, em 19-Dezembro-78, da decisão do CEMA, de 2-Outubro-78, no processo do CSDA.
- Número 14 Carta do médico naval Dr. Romeu Penha.
  - Testemunho do engenheiro Francisco O. Baptista publicado no semanário "O Jornal" de 16-07-77 a pg. 21
  - Cartão do comandante Rui da Cruz Silvestre, de Dezembro de 1974.
- Número 15 Dedicatórias em livros do engenheiro Cunha Leal.
- Número 16 Carta de 18-Novembro- 1974 do comandante Manuel Lopes de Mendonça
  - Carta de 16-Dezembro-1974 do engenheiro José
    Eduardo Simões Coimbra.
- Número 17 Cartão do ex-marinheiro Joaquim Carlos
  - Depoimento do cabo sinaleiro Freitas Alves.

- Depoimento do sargento Boaventura.
- Cartão datado de 1976 também do então sargento Boaventura Barros das Neves.
- Número 18 Carta ao comandante Oliveira Lemos, de 17-Março-75.
  - Resposta a essa carta.
- Número 19 Resposta a José Carlos de Vasconcelos publicada em "O Jornal" de 8-06-77, a pag. 8.
- Número 20 Depoimento em "O Jornal" de 23-12-77, a pag. 25, a propósito do livro "Alvorada em Abril" de Otelo Saraiva de Carvalho.
- Número 21 Extracto de declarações de Eugénio Cavalheiro em "O Jornal" de 25-04-91, a pag. 17.
  - Resposta publicada em "O Jornal" de 3-05-91, a pag. 14.
- Número 22 Depoimento a corrigir o ex-ministro da Defesa,
  em "O Jornal" de 14-09-84, a pag. 39, com o
  título "Ferreira de Almeida" (ex-CEMA)
  corrige Silva Cunha".



PARA A INTERPRETAÇÃO CORRECTA DA ACTUAÇÃO

DA FRAGATA "ALMIRANTE GAGO COUTINHO" NO

DIA 25 DE ABRIL DE 1974.

Os documentos aqui reunidos e apresentados nos números 1 a 22 destinam-se a permitir um conhecimento mais correcto da actuação da fragata "Almirante Gago Coutinho" no dia 25 de Abril de 1974 e a sua consulta cuidadosa é imprescindível para conseguir esse objectivo.

A interligação e complementaridade destes documentos é evidente e só o seu estudo poderá eliminar dúvidas e eventualmente identificar erros que existam nalguns deles.

Não obstante a necessidade do seu conhecimento completo para se ajuizarem os acontecimentos, considera-se ser de assinalar o seguinte, a fim de facilitar a sua apreciação :

a - O requerimento de 27-Maio-74 em que o signatário pedia a sua passagem à reserva (RAa) foi deferido pelo Chefe do Estado Maior da Armada nessa mesma data ( Número 1 ).

Mais tarde , sem data , o mesmo requerimento voltou a ser objecto de outro despacho, também do CEMA :

« Em tempo.

Deferido ao abrigo do D.L. 264/74 de 20 de Junho de 1974 »

legislação esta que é posterior à data do deferimento inicial.

Este deferimento inicial, de 27-Maio-74, não tinha portanto, naquela data, legislação que o suportasse, pelo que foi ilegal ( Número 2 ).

b - Do depoimento intitulado « O 25 de Abril e o incidente da fragata "A. Gago Coutinho "» de Dezembro de 1991, prestado pelo almirante Rosa Coutinho ( Número 3 ) transcreve-se:

#### b.1- A fls.8:

.....« Infelizmente o comandante Louçã, desgostoso com o ambiente que lhe tinha sido criado e sentindo-se ofendido na sua dignidade, requereu em Maio de 1974 a sua passagem à Reserva »..

#### b.2- A fls.7:

..... « As pressões dentro e fora da Marinha para que fosse sancionado o Comandante da fragata que tinha assustado os revolucionários do Terreiro do Paço foram poderosas ».....

.... « Mas o almirante Pinheiro de Azevedo ...... Mandou entretanto levantar um inquérito ao então Comandante Naval do Continente , comodoro Oliveira Neves ».... [ Esclarece-se que este comodoro, Comandante Naval do Continente, era o superior hierárquico imediato do comandante do navio, na cadeia de comando efectiva em que sempre esteve integrada a fragata "almirante Gago Coutinho" no dia 25 de Abril de 1974; por seu lado este comodoro

era directamente subordinado ao Chefe do Estado Maior da Armada.]

....« Tive ocasião de eu próprio apreciar detalhadamente esse inquérito ..... e tive que reconhecer que era um inquérito feito sobre o joelho, limitando-se à recolha de uns tantos depoimentos, nem todos, nem talvez os mais importantes, não esclarecendo as contradições registadas, nem apresentando análises e conclusões » .....

c - Da exposição do signatário de 27-Maio-1974 ( Número 4 ) que acompanhou o requerimento em Número 1 a pedir a passagem à reserva transcreve-se :

#### c.1- A fls.7:

.....« Alguns dias depois o comandante foi exonerado sem que se tivesse procedido a uma averiguação tão completa quanto pedira e que oferecesse garantias do total apuramento da verdadeira sucessão dos factos ocorridos a bordo »....

# c.2- A fls.8:

.....« Acresce tambem que foi permitida , sem qualquer oposição , a publicidade da ideia de criar heróis onde eles não existiram » .....

# c.3- A fls.9:

.....« o signatário sente profundamente a injustiça da

forma como o seu procedimento tem vindo a ser analizado e apreciado » .....

..... « Acentua contudo a sua concordância com quaisquer averiguações que, servindo-se de todos os elementos de prova disponíveis ( nomeadamente as indispensáveis acareações e a apreciação dos registos de comunicações existentes, nem umas nem outra feitas até hoje ) se proponham esclarecer toda a verdade ».

d - Da nota dirigida à Superintendência do Serviço de Pessoal em 21-Janeiro-1975 ( Número 5 ) transcreve-se:

.... « considera-se que é altura do Ministério da Marinha abandonar a orientação que tem vindo a seguir em relação a este caso - orientação esta que , no mínimo , poderá vir a ser considerada conformista e até mesmo oportunista - e actuar de forma a repor a verdade » ....

e - Da exposição-requerimento de 5 de Março de 1975 dirigida ao Chefe do Estado Maior da Armada e membro da Junta de Salvação Nacional ( Número 6 ) transcreve-se:

..... « se o Comando Naval do Continente tem actuado com lealdade na elaboração da informação que apresentou superiormente, se tem tido a preocupação de apurar cuidadosamente os factos, e se tem dado, na altura devida, conhecimento ao interessado das acusações

que contra ele ia preparando ».....

.... « O signatário ainda não pôde conhecer as conclusões finais daquela informação, elaboradas pelo Comandante Naval, comodoro Oliveira Neves ».\*\*...

.... « São estes oficiais mais antigos os que o signatário sempre considerou verdadeiros responsáveis pela farsa que é a actuação do imediato da fragata "Almirante Gago Coutinho", no dia 25 de Abril, tal como foi preparada e divulgada.»....

..... « dado que a informação apresentada..... completada pelo comodoro Oliveira Neves, deu origem à forma profundamente injusta como o procedimento do signatário foi analizado e apreciado, vem este requerer que lhe seja facultado o exame completo daquela informação... - o que até aqui não foi feito - ... de modo a tornar possível uma defesa ».....

<sup>\*\*</sup> Esta informação foi a "fonte" da ideia falsa, posteriormente divulgada, de uma intervenção decisiva da Marinha na manhã do dia 25 de Abril.

O Comandante Naval do Continente, comodoro Abel de Oliveira Neves, meses depois saneado, tinha na altura como seu chefe do Serviço de Comunicações o então comandante José Miguel Gomes de Sousa Cerejeiro (almirante e presidente do Supremo Tribunal Militar em 1993) que nada contribuiu com o seu depoimento, no auto de averiguações levantado em 1976, para a verdade das comunicações com a fragata no dia 25 de Abril.

f- Do requerimento de 10 de Fevereiro de 1976, dirigido ao Chefe do Estado Maior da Armada ( Número 7 ) transcreve-se:

..... Pelo exposto se verifica que o Ministério da Marinha não tem cuidado de colaborar na defesa legítima do signatário, substituindo ideias precipitadas, falsas e injustas, por conclusões dignas e honestas, o que pressuporia a abertura dum inquérito que se propusesse esclarecer toda a verdade, conforme sempre desejado e manifestado pelo signatário »...

g- O requerimento anterior teve o seguinte despacho do CEMA de 16 de Março de 1976 ( Número 7 ) :

« Nomeio o contra-almirante F. Santos Silva para proceder a auto de averiguações ».

h- Do Relatório do auto de averiguações feito pelo almirante Santos e Silva e terminado em 1 de Julho de 1976 (Número 8) trancreve-se:

#### h.1- A fls.230 :

.....« o relatório elaborado pelo Comamdante Naval do Continente logo após os acontecimentos ....deixou grandes lacunas por preencher... não aproveitou o testemunho da maior parte dos participantes.... declarações com contradições ou

imprecisões que não foram nessa altura completamente esclarecidas »...

# h.2- A fls.230v :

..... « É de lamentar que o Comando Naval do Continente nem sequer tenha ouvido o oficial de quarto - tenente Palhinha - que foi testemunha da maior parte dos acontecimentos que se desenrolaram na ponte e que ainda hoje produziu declarações de muito interesse »...

...... A limitação dos elementos colhidos , a que o Comandante Naval do Continente voluntariamente se confinou , só por milagre não teria levado , como levou , a uma visão incorrecta , por insuficiente , dos acontecimentos e do papel que os principais intervenientes desempenharam »....

# h.3- A fls.232v

......« Depois de ouvidos , pelo Comando Naval do Continente , em cima dos acontecimentos , sem que lhes tenham sido apontadas as contradições das suas declaraões ».....

# h.4- A fls.242;

...... e é de lamentar que o Comando Naval do Continente, mais uma vez o tenha deixado passar sem reparo ».....

i- Do mesmo relatório do auto de averiguações feito pelo

almirante Santos e Silva ( Número 8 ) transcreve-se:

# i.1- A fls.260v:

entre todos os oficiais, aquele que mais facilmente se poderia identificar com os objectivos do "Movimento" pelas provas e riscos que assumira no passado » .....

#### i.2- A fls.262v:

..... « apresentar a sugestão - por considerar um acto de justiça ....- de ao capitão-de-fragata António Seixas Louçã ser aplicado o Decreto-Lei número cento e setenta e nove setenta e cinco de três de Abril [ no Número 9 ] . Julgamos que no presente auto se encontra fundamento bastante para a proposta a que se refere o artigo segundo do diploma citado. E nem será necessário voltar a salientar a competência profissional idoneidade moral do Comandante Seixas Louçã técnica devidamente comprovadas na sua folha de serviços e não desmentidos , antes pelo contrário, nos acontecimentos do dia vinte e cínco de Abril » ....

j - Dado que este auto de averiguações , e nomeadamente as suas recomendações não foram objecto de qualquer despacho do Chefe do Estado Maior da Armada , o signatário requereu em Maio de 1977 que fosse submetida à apreciação do Conselho Superior de

Disciplina a sua conduta «como comandante da fragata "Almirante Gago Coutinho" no dia 25 de Abril de 1974 »....e, em nota de 24 de Junho de 1977 indicava os factos que submetia à apreciação daquele Conselho ( Número 10 ).

k- Desta nota de Junho de 1977 ( Número 10 ) transcrevese:

k.1- ..... A atitude das entidades responsáveis continuou a ser do mais absoluto silêncio ».....

..... Pôde então verificar [ pela primeira vez , dois anos mais tarde ] como esse "relatório" [ do comodoro Abel de Oliveira Neves ] , cheio de conclusões falseadas , coincidia com a história narrada pelo Diário de Lisboa e tornou-se-lhe claro e evidente qual havia sido a " fonte " das notícias propaladas e a documentação a que se referia o jornalista » ....

k.2- Factos submetidos à apreciação do C.S.D.A. :

.... « Facto 1 : São falsas as óbvias ilações apresentadas»..

.... « Facto 2 : A opinião pública foi mal formada »....

.... « Facto 3 : A Armada manteve uma atitude omissiva , não reagindo contra a publicidade dada a tais notícias - ou até contribuiu para a sua divulgação - »....

.... « Facto 4 : O comportamento do comandante da fragata "

Almirante Gago Coutinho "foi o mais correcto e digno que um oficial da Armada, estruturalmente democrata, poderia ter adoptado face ás circunstâncias que rodearam a sua acção ».....

- l- Juntam-se dois documentos ( Número 11 ) e ( Número12 ) entregues ao Conselho Superior de Disciplina da Armada:
- 1.1- Argumentação escrita em relação aos "factos "em apreciação no C.S.D.A. ( Número 11 ).
- 1.2- Requerimento de 19 de Maio de 1978 ( Número 12 ) a solicitar ao C.S.D.A. :
- 1.2.1- Que nas acareações a realizar fôssem observados os trâmites processuais seguidos nos tribunais , com diálogo directo entre os depoentes.
- 1.2.2- Que o capitão-de-fragata Francisco Manuel Pinto Coelho Dória Nóbrega , secretário do C.S.D.A. , fosse substituido na condução da prestação de depoimentos , nas aceações , por não ter competência legal para essas atribuições.
- m- Este requerimento de 1.2 foi indeferido pelo C.S.D.A., tendo o seu secretário continuado, não só a recolher como até então os testemunhos de alguns sargentos e praças como tambem a

conduzir, como entendia , a prestação de depoimentos nas acareações.

- n- Apesar de tudo isto , o signatário , após várias diligências , foi notificado em Dezembro de 1978 ( Número 13 ) :
- ..... « que da decisão proferida pelo C.E.M.A. em 02-Out-78 , no processo » do julgamento do C.S.D.A., consta o seguinte :
- « Não ter a sua actuação [ do signatário ] no dia 25 de Abril de 1974 , no Comando do N.R.P. " Almirante Gago Coutinho" posto em causa a sua honra e dignidade de oficial da Armada »
- o A terminar , e a fim de contribuir para uma melhor compreensão de alguns aspectos deste processo , juntam-se, entre outros, três documentos, de três oficiais mais novos contemporâneos do signatário e do comodoro José Moura da Fonseca na Guiné, em 1972 cuja opinião é bem diferente da que este então comodoro expressou na informação que deu do signatário ( a fls. 259 do Número 8 ), conforme se pode verificar nos documentos seguintes , em Número 14:
- o.1- Carta de 11-Nov-72 , do médico do C.D.M.G. , Dr. Romeu Francisco Viegas Penha , amigo e médico assistente do

signatário.

- o.2- Depoimento do oficial da Reserva Naval, engenheiro agrónomo Francisco A. de Oliveira Baptista, publicado no semanário "O Jornal" de 17-6-77 a pag.21.
- o.3- Cartão do então 1º tenente Rui da Cruz Silvestre, chefe do Serviço de Electrotecnia do C.D.M.G. em 1972, e dirigido ao signatário em 27-12-74.

A

- p Juntam-se também , no Número 15 , dedicatórias do engenheiro Francisco Pinto da Cunha Leal , em alguns dos livros que ofereceu ao signatário.
- q Do mesmo modo , apresentam-se , no Número 16, duas cartas , de 18-11-74 e de 16-12-74 :
- q.1- Do comandante Manuel Lopes de Mendonça , que foi comandante do signatário a bordo de um pequeno navio equipado para rocega de minas de contacto e também para detecção e ataque anti-submarino em operações de defesa dos portos utilizados pelos Aliados, nos Açores , no último período da 2ª Guerra Mundial.
- q.2- Do engenheiro José Eduardo Simões Coimbra , anti-fascista de dezenas de anos antes do 25 de Abril de 1974.

- r No Número 17 mais alguns documentos o primeiro dos quais emociona particularmente o signatário de duas praças e de um sargento da fragata " Almirante Gago Coutinho " :
- r.1- Do ex-marinheiro de manobra Joaquim Augusto Carlos, marinheiro da faina do leme e que foi marinheiro do leme durante toda a manhã do dia 25 de Abril de 1974, quase sempre a uma distância do comandante que não excederia um ou dois metros.

Licenciado da Marinha algum tempo depois , emigrou para os Estados Unidos da América, de onde escrevia ao signatário uma ou duas vezes por ano. Faleceu em 1990.

- r.2- Extractos do depoimento do cabo sinaleiro Manuel de Freitas Alves ao C.S.D.A.
- r.3- Extractos do depoimento do sargento Boaventura Barros Neves ao C.S.D.A. e também cópia de um cartão que enviou ao signatário tempos depois de este ter passado à reserva a seu pedido, nas condições já apresentadas, nomeadamente na alíneas a, b, e c.
- s- Feitas com o objectivo de defesa de acusações injustas apresentam-se respostas do signatário a notícias que continham referências incorrectas à actuação da fragata " Almirante Gago

Coutinho" e do seu comandante no dia 25 de Abril de 1974:

s.1- No Número 18, carta de 17-3-75. dirigida ao capitão--de-fragata Carlos Alberto de Oliveira e Lemos, e sua resposta, da qual se transcreve:

...... « terei muito gosto em fazer referência ao livro [ " O Movimento dos Capitães e o 25 de Abril " ] dessa feita com espírito crítico e reposição da verdade »....

**/**33:

s.2- No Número 19, carta publicada em "O Jornal" de 8-6-77, da qual se transcreve:

..... « 1.- As preocupações e receios do então capitãotenente Victor Crespo, em relação ao perigo que poderia
representar a fragata "Almirante Gago Coutinho ", frente ao
Terreiro do Paço, na manhã de 25 de Abril de 1974, em momento
algum influenciaram as minhas decisões ....»

...... 2.- A comunicação enviada pelo Comando do Movimento para o navio e que. conforme me informaram dias depois, teria sido da autoria do capitão- tenente Victor Crespo, para que o navio baixasse as peças e saísse a Barra, nem sequer foi considerada por mim ..... 0 navio continuou numa larga zona do rio frente ao Terreiro do Paço, não saíu a Barra, e as peças continuaram

como o signatário as mandara colocar, cerca de duas horas antes, com a elevação máxima, para que as forças revoltosas não se sentissem ameaçadas e, eventualmente, podessem ser levadas a tentar qualquer reacção!

...... 7.- .....assim se poderá evitar a deturpação factual que decorre do desejo de empolamento da sua actuação por parte de alguns protagonistas navais ......num esforço de auto-sobrevalorização que não era necessário ....»

(Esta carta do signatário, no Número 19, e o "Documento" que a motivou, de José Carlos Vasconcelos, em "O Jornal" de 13-5-77, provocou o testemunho do engenheiro Francisco A. Oliveira Baptista, também publicado no semanário "O Jornal" e já apresentado no Número 14).

- s.3- No Número 20, depoimento publicado em "O Jornal" de 23-12-77 a corrigir alguns pormenores do livro "Alvorada em Abril" de Otelo Saraiva de Carvalho.
- s.4- No Número 21, extrato do artigo de Afonso Praça, publicado em "O Jornal" de 25-4-91. a pag. 16 e 17, e cópia da resposta do signatário publicada no mesmo jornal em 3-5-91, a pag.14.

Como se verifica, tanto pela resposta que foi dada, como

pela documentação aqui apresentada,, o comandante Eugénio Cavalheiro não foi verdadeiro em pontos essenciais.

Neste momento, em contraste, não posso deixar de lembrar a intervenção do comandante Costa Correia na Revolução do dia 25 de Abril de 1974, e a forma como então actuou e sempre actua: com corajem, verdade e generosidade. Pessoas como ele, essas sim, honraram e dignificaram a Marinha.

t- No Número 22, um depoimento - publicado em "O Jornal" de 14-9-84 - do ex-CEMA, almirante Ferreira de Almeida, a desmentir afirmações de Silva Cunha, ministro da Defesa Nacional no dia 25 de Abril de 1974.

Dezembro de 1993

ANTONIO SEIXAS LOUÇA

( Comandante da fragata "A. Gago Coutinho" no dia 25 de Abril de 1974 )